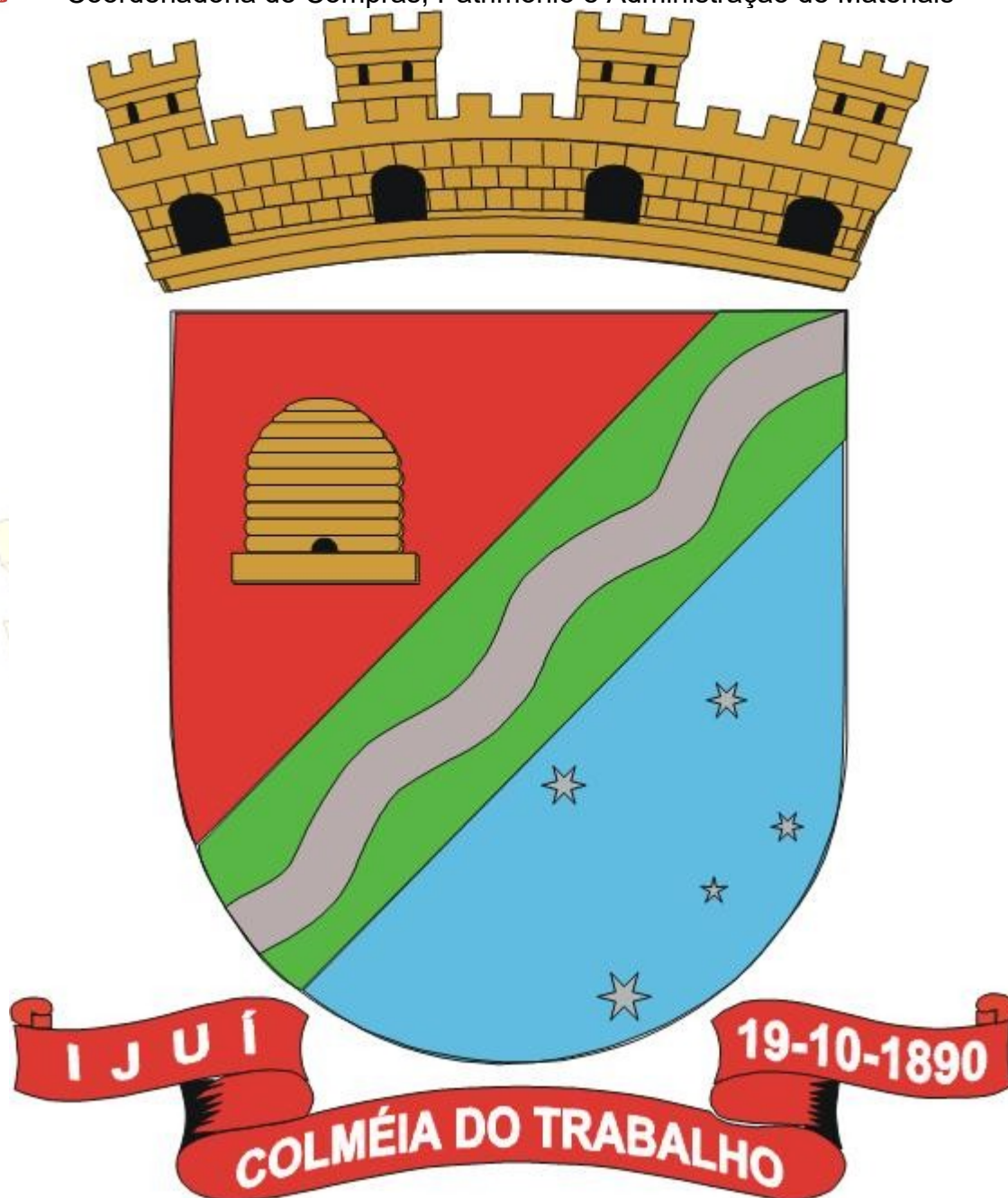




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº

49/2020

PROCESSO Nº

767/2020

OBJETO:

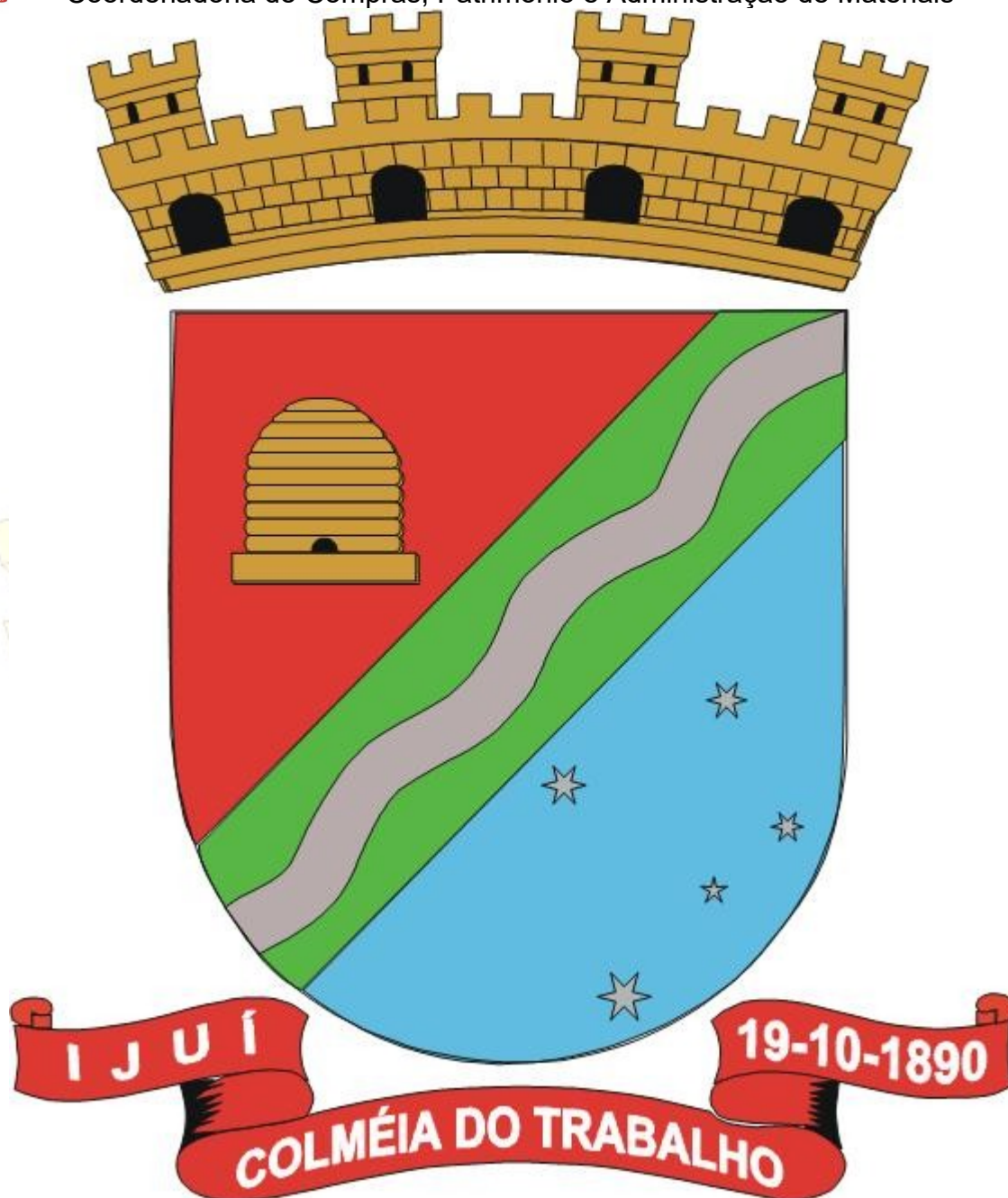
Execução global para reforma no prédio da cantina do IMEAB.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e proposta apresentada pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu a documentação referente ao certame das seguintes empresas: CA X LTDA; CONSTRUTORA SANTOS EIRELI; EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA; MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA – EPP; RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.. De acordo com o estabelecido no Edital, passou a comissão ao recebimento dos envelopes



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA dos licitantes participantes do presente certame. Após o recebimento procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes participantes do procedimento licitatório. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a comissão pela habilitação de todos os licitantes participantes do certame, por todos atenderem às exigências do edital. A seguir deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do envelope de nº 02 – Proposta dos licitantes previamente habilitados. Analisadas as Propostas dos referidos licitantes pela comissão de licitação, a comissão decide por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, para análise das propostas pelo setor técnico do órgão requisitante. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 20 de agosto de 2020.

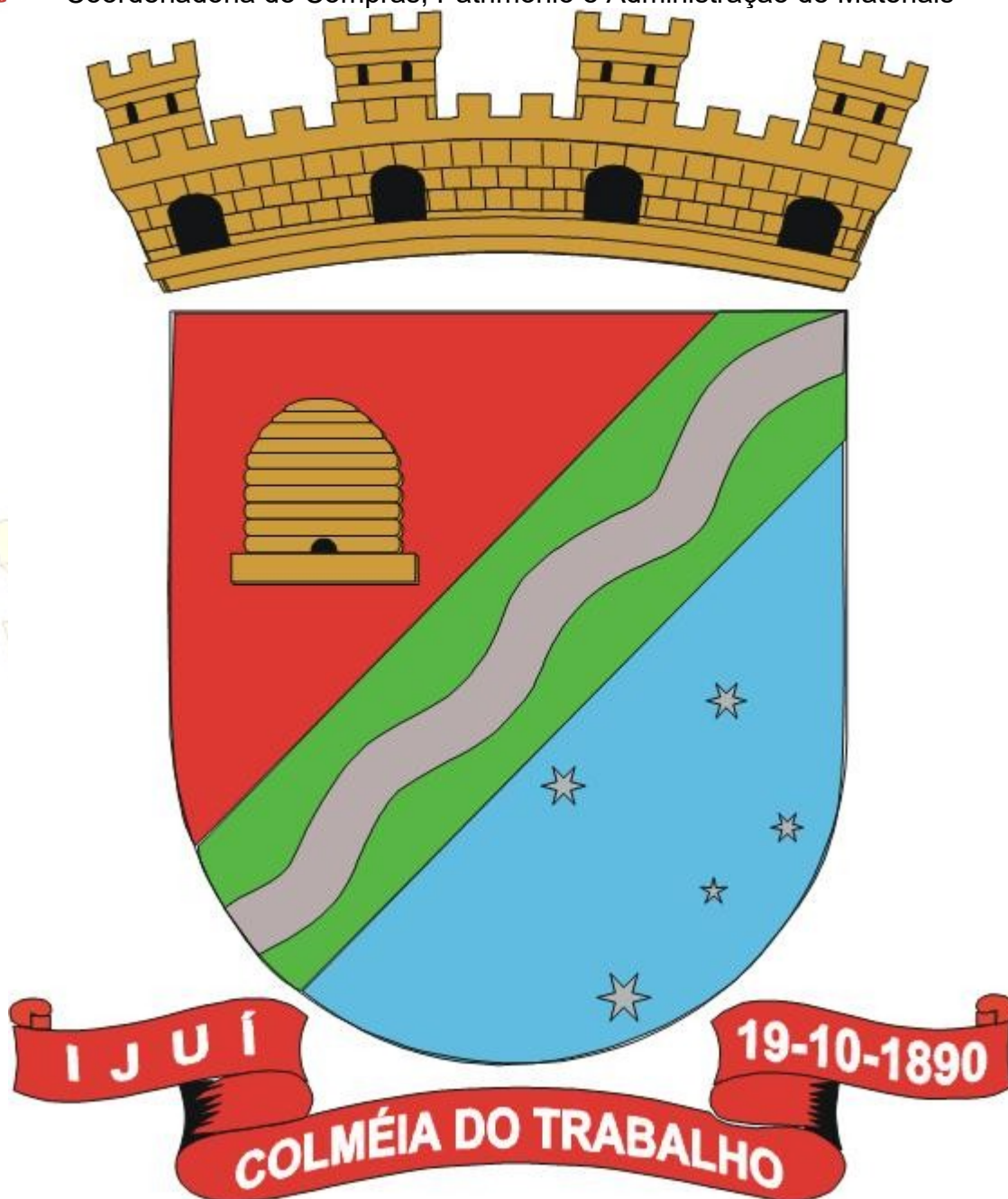
Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

